

1 **Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio**  
2 **Ambiente – CODEMA – 20 de junho de 2023**

3  
4 Ata nº 11/2023 da Reunião do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente,  
5 CODEMA, da cidade de São Lourenço – MG, realizada no dia vinte de junho de dois mil e vinte e  
6 três. Foi registrada a participação de conselheiros dos seguintes órgãos: Eubiose – Salustiano  
7 Teixeira; CREA (AREA das Águas) - Theo Bajgielman Ayres; CDL – Demian Lage; Escoteiros -  
8 Eduardo de Souza; Câmara Municipal de São Lourenço – Mayara Gouvea; Gaia - Terra das Águas  
9 – Dometilia Azevedo; Corpo de Bombeiros - Sargento César; Secretaria Municipal de Governo -  
10 Roner Rocha; SAAE – Karine Lima; Secretaria de Meio Ambiente – Fernando Henrique da Silva  
11 Fernandes; **1) INÍCIO DA REUNIÃO** Após verificar a presença do número regimental necessário  
12 de conselheiros, o Sr. Fernando deu início a reunião **2) APROVAÇÃO DA ATA** da reunião do dia  
13 23 de maio de 2023, na qual foi aprovada e assinada. Com uma observação que na ata consta a  
14 presença da Sra. Mayara Gouvea, mas a mesma não estava presente no dia. **3) RECURSO DO**  
15 **REQUERIMENTO 60.392** O Sr. Juan apresentou o requerimento e suas considerações e parecer.  
16 O Sr. Eduardo ressaltou que no artigo 80 o requerente tinha 30 dias para apresentar o recurso, e  
17 que isso, na visão dele não foi feito. O Sr. Juan explicou quando e como foi o pedido. O Sr. Eduardo  
18 apresentou que no requerimento fala que a obra é uma utilidade pública, mas, no entanto, é uma  
19 obra de utilidade particular. Votou a favor do parecer, com ressalvas e ressaltou que para ele o  
20 parecer tem vários erros técnicos. A Sra. Mayara disse que analisou o parecer e que já existe uma  
21 intervenção e até maior por parte do hotel que está ao lado e analisando que tem um parecer da  
22 prefeitura que resguarda a decisão do Conselho e, sendo assim e pensando que a lei não pode  
23 retroagir para prejudicar o requerente vota a favor do parecer. A Sra. Dometilia vota favorável ao  
24 parecer. O Sr. Salustiano disse que trata de um evento voltado para o esporte e por isso acha que  
25 é muito importante o apoio para esse tipo de atividade e vota pela aprovação do parecer. O Sr.  
26 Sargento César disse que com o amparo jurídico que a prefeitura deu vota favorável ao parecer. O  
27 Sr. Demian discorda que o parecer da AGM oferece respaldo para a votação. Não vê o motivo de  
28 não usar a Normativa. O Sr. Juan falou que a Normativa está sim sendo usada. O Sr. Demian  
29 ressaltou que prima muito pelo desenvolvimento da cidade e acha louvável o empreendedor querer  
30 essa obra, mas acha que tinha alguma outra alternativa para fazer o espaço e não fazer a  
31 intervenção da APP, mesmo assim vota favorável ao parecer. O Sr. Theo ressaltou que não temos  
32 Plano Diretor logo não tem competência para autorizar a supressão e intervenção da APP, por isso  
33 vota contra o parecer, unicamente por causa disso. O Sr. Roner votou a favor do parecer e ressaltou  
34 que se a obra tivesse chegado ao CODEMA ainda no papel seria contra, mas como a obra já está  
35 em andamento vota favorável. A Sra. Karine votou favorável ao parecer. Após aprovação por  
36 maioria dos votos, foi discutido a compensação por parte do requerente. O Sr. Fernando ressaltou  
37 que a primeira área será a doação de três roçadeiras específicas que serão usadas pela Secretaria  
38 de Meio Ambiente. Da segunda área a sugestão da compensação é a recuperação de APP  
39 degradada localizada no Córrego do Quilombo e a manutenção da área a ser recuperada por um  
40 período de dois anos e seis meses, contados a partir da assinatura do termo. O Sr. Sargento César  
41 sugeriu que fosse pedido mais duas pinças para capturar cobras. Abriu votação dos Conselheiros.  
42 O Sr. Roner votou a favor das roçadeiras, das duas pinças e 1.759 metros de recuperação. Todos  
43 os outros conselheiros votaram de acordo com essa opção e outras áreas serão estudadas para  
44 realizar a compensação. O Sr. Demian ressaltou que ninguém no CODEMA é contra o

